

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 714/2013

Nos termos do artigo 32.º dos Estatutos da UTL, aprovados pelo despacho normativo n.º 57/2008, de 28 de outubro de 2008, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 6 de novembro de 2008, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, nos do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, delegeo no Professor Catedrático Doutor Arlindo Manuel Limes de Oliveira, Presidente do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, as competências para presidir ao júri de concurso para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de:

Um Professor Associado, do Departamento de Física, na área disciplinar de Física da Matéria Condensada e Nanotecnologia do Instituto Superior Técnico, Edital n.º 1107/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 27 de dezembro;

Um Professor Associado, do Departamento de Matemática, nas áreas disciplinares de Álgebra e Topologia ou Análise Numérica e Análise Aplicada ou Análise Real e Análise Funcional ou Equações Diferenciais e Sistemas Dinâmicos ou Física — Matemática ou Geometria ou Lógica e Computação ou Probabilidades e Estatística do Instituto Superior Técnico, Edital n.º 1111/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 28 de dezembro.

2 de janeiro de 2013. — O Reitor, *António da Cruz Serra*.
206651797

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso (extrato) n.º 620/2013

Por despacho de 20 de dezembro de 2012, do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Mestre Maria da Luz Ramos, Assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, foi autorizada nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 10.º do Regime Transitório do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31/8, nova dispensa de serviço docente, para o 2.º semestre do ano letivo 2012-2013 e 1.º semestre do ano letivo 2013-2014.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)
3 de janeiro de 2013. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos*.
206654656

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Despacho n.º 715/2013

Conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, e legislação subsequente que regula o regime jurídico dos Graus Académicos e Diplomas do Ensino

Superior, a entrada em funcionamento de novas Licenciaturas, Mestrados e Doutoramentos carece de acreditação prévia e está sujeita a publicação nos termos do Despacho N.º 22/DIR/2010, de 1 de junho.

Assim:

a) Após aprovação em reunião da Comissão Científica do Conselho Académico da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, realizada a 7 de outubro de 2011, ao abrigo das disposições constantes no artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, a criação do 2.º Ciclo de Estudos em Enfermagem, em associação com a Universidade do Minho;

b) Na sequência do registo R/A -Cr 289/2012, efetuado conforme o disposto no n.º 3 do Despacho n.º 22/DIR/2010, de 1 de junho, após a decisão de acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, em 22 de junho de 2012;

Procede-se em anexo, nos termos estabelecidos pelo Despacho n.º 10543/2005, de 11 de maio, à publicação da estrutura curricular e plano de estudos referentes à criação do 2.º Ciclo de Estudos em Enfermagem.

4 de janeiro de 2013. — O Reitor, *Carlos Alberto Sequeira*.

Formulário de caracterização e apresentação da estrutura curricular e plano de estudos do curso de 2.º Ciclo de Estudos (Mestrado) em Enfermagem

1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro; Universidade do Minho.

2 — Unidade Orgânica: Escola Superior de Enfermagem de Vila Real da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro; Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho.

3 — Curso: 2.º Ciclo em Enfermagem.

4 — Grau ou diploma: Mestrado.

5 — Área científica predominante do curso: Enfermagem

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso: Quatro semestres letivos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: não se aplica

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 9.1

Área científica	Sigla (número)	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	723; 226	110	0
Gestão e Administração	345	5	0
Psicologia/Sociologia e outros estudos	311; 312	5	0
<i>Total</i>		120	0

10 — Observações:
11 — Plano de estudos: Quadros 11.1 a 11.4

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Escola Superior de Enfermagem de Vila Real; Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho

2.º Ciclo em Enfermagem

(Enfermagem)

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 11.1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Duração (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Fundamentos Epistemológicos de Enfermagem . . .	723	Semestral	210	T-35; TP-10; OT-30	7,5	
Bioética	226	Semestral	140	T-22; TP-10; OT-18	5	
Gestão e Qualidade em Enfermagem	345	Semestral	140	T-22; TP-10; OT-18	5	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Duração (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Investigação em Enfermagem	723	Semestral	210	T-35; TP-10; OT-30	7,5	
Psicossociologia da Saúde	311;312	Semestral	140	T-22; TP-10; OT-18	5	

Legenda — Contacto: T- Teórica; TP — Teórico-prática; PL — Prática Laboratorial; S — Seminário; OT — Orientação Tutorial.

(1) Unidades Curriculares (UC).

(2) Sigla constante da tabela apresentada no Quadro n.º 9.1.

(3) Indica o tipo: Anual, Semestral, Trimestral, etc.

(4) Indica para cada UC o n.º total de horas de trabalho.

(5) Indica para cada atividade o número de horas totais. Ex. T-15; PL-30.

(6) Indica os créditos referentes a cada UC.

(7) Assinala a unidade curricular optativa.

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 11.2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Duração (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Enfermagem Avançada	723	Semestral	350	T-30; TP-20; S-50; OT-25	12,5	
Tecnologias de Informação e Comunicação em Enfermagem.	723	Semestral	140	T-22; TP-10; OT-18	5	
Opção*	723	Semestral	210	T-10; TP-15; TC-40; OT-10	7,5	Opção.
Seminário de Preparação da Dissertação	723	Semestral	140	S-30; OT-20	5	

*A escolher de entre as indicadas no quadro 11.4.

2.º ano — 1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 11.3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Duração (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação	723	Anual	1680	OT-20	60	

Unidades Curriculares Optativas

QUADRO N.º 11.4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Duração (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Doença Crónica, Dor e Sofrimento	723	Semestral	210	T-10; TP-15; TC- 40; OT-10	7,5	Opção.
Promoção e Educação para a Saúde.	723	Semestral	210	T-10; TP-15; TC- 40; OT-10	7,5	Opção.
Questões Contemporâneas sobre Envelhecimento	723	Semestral	210	T-10; TP-15; TC- 40; OT-10	7,5	Opção.
Emergência Médica	723	Semestral	210	T-10; TP-15; TC- 40; OT-10	7,5	Opção.
Saúde Ocupacional.	723	Semestral	210	T-10; TP-15; TC- 40; OT-10	7,5	Opção.
Intervenção Avançada em Feridas	723	Semestral	210	T-10; TP-15; TC- 40; OT-10	7,5	Opção.

206651845

Despacho (extrato) n.º 716/2013

Por despacho de 14 de dezembro de 2012 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Prof. Doutor Luís Miguel Martins Lucas Cardoso — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professor Associado da Área de Ciências Veterinárias/Patologia, Sanidade e Qualidade Alimentar, do mapa de pessoal da Univer-

sidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2012 e vencimento correspondente ao 1.º escalão, nível 220.

Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas.

7 de janeiro de 2013. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

206653498